

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.621/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Colégio São Gonçalo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.003/2013 (Processo CEE nº. 199/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-11-2013,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 29-07-2013, no Colégio São Gonçalo, situado na Avenida Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP, CNPJ nº. 04.052.206/0001-16.

Vitória, 22 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação